REVOGADA PELA PORTARIA NORMATIVA N.º 21/2019 - IPASGO

~~PORTARIA NORMATIVA nº 16-2019/PR~~

~~Altera a Portaria Normativa nº 15/2019 - PR- 06145.~~

~~O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria Normativa n.º 15/2019 - PR- 06145, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"..... .....~~

~~*Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2019.*~~

~~..... ....."~~

~~Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.~~

~~**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**~~

~~Gabinete do Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.~~

~~Silvio Antônio Fernandes Filho~~
~~Presidente~~